



PROC. Nº 138384/2015 (29/2015)
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014
INTERESSADA: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF

P A R E C E R

A Fundação Estatal Saúde da Família – FESF, por intermédio do seu Diretor Geral, Carlos Alberto Trindade, encaminhou, a destempo, no dia 17/07/2015, a documentação integrante da Prestação de Contas do exercício de 2014.

Submetidos à análise do Setor Contábil do NUTS, os autos retornaram com o Parecer nº 307/2017, datado de 31/08/2017, que sugeriu a aprovação das contas.

De acordo com o Parecer Contábil, o volume das receitas no exercício em exame saltou para **R\$ 138.407.234,74**, enquanto as despesas totalizaram **R\$ 117.087.723,64**, sendo apurado o resultado positivo de **R\$ 21.319.511,39** (vinte e um milhões, trezentos e dezenove mil, quinhentos e onze reais e trinta e nove centavos).

O Índice de Liquidez Corrente (ILC) foi calculado em **0,99**, revelando certa dificuldade no cumprimento das obrigações de curto prazo, porque os recursos financeiros disponíveis são inferiores ao total daquelas obrigações.

O Patrimônio Líquido alcançou o valor de **R\$ 57.607.940,16** (cinquenta e sete milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos), significando crescimento de 51,90% (cinquenta e um vírgula noventa por cento) em relação ao ano anterior.

A Entidade admite que, por conta da “*grande inadimplência dos Contratos de Gestão firmados com diversos Municípios*”, os **débitos ligados ao INSS subiram para o montante de R\$ 12.651.266,23**.

Acrescente-se que a Fundação, buscando mitigar a situação desfavorável, promoveu a “*desmobilização de contratos*”, reduzindo a folha de pessoal e os encargos sociais, além de cobrar judicialmente as verbas rescisórias, “nos casos dos municípios que não honraram seus compromissos”.

Tabela inserida no Parecer Contábil demonstra que, apesar desses esforços, “*reportados desde a prestação de contas de 2013*”, observa-se “*aumento considerável no número de empregados (de 1.476 em 2013, para 2.010 em 2014) e salto gigantesco de seus débitos tributários (de R\$ 3.782.750,58 em 2013, para R\$ 12.651.266,23 em 2014)*”.

Cumprir destacar, ainda, que o montante da dívida acima admitida (**R\$ 12.651.266,23**) mesmo sem a atualização de juros e multas, equivale ao expressivo percentual de **21,96% do seu patrimônio líquido**, “*o que, eventualmente, pode colocar em risco o processo de continuidade de suas atividades*”.

Em face do exposto, este Órgão do Ministério Público, considerando que a **Fundação Estatal Saúde da Família – FESF** vem cumprindo os seus objetivos institucionais, **APROVA**, porque regulares, as contas apresentadas, referentes ao exercício de 2014.

Salvador, 13 de setembro de 2017.


LUIZ EUGÊNIO FONSECA MIRANDA
Promotor de Justiça

NÚCLEO DO TERCEIRO SETOR – NUTS

Av. Joana Angélica, nº 1.312 – Anexo, 4º andar, salas 410-A e 402-A – Nazaré
CEP 40050-001 – Salvador – BA (Tels: 3103-6819/6816/6815-fax) E-mail: nuts@mpba.mp.br